DECRETO Nº 3688 DE 14 DE MARÇO DE 2008.

ALTERA O DECRETO Nº 3503 DE 15 DE JUNHO DE 2007 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEIS NO LOCAL DENOMINADO AREIAS E NO BAIRRO EMÍLIA."

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Considerando que foi constatada a necessidade de adequar os expropriados legitimados a receber a indenização pela declaração de utilidade pública do imóvel em questão, conforme o firmado no registro cartorário de imóveis, DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art.1º do Decreto nº 3.503 de 15 de junho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

III - de propriedade de Gerbert de Catão Mascarenhas, Cincinatus de Catão Mascarenhas, Gláucia Moroni Mascarenhas, Jane de Catão Mascarenhas, Rodrigo de Catão Mascarenhas, Rodrigo de Catão Mascarenhas, Bruno de Catão Mascarenhas e Regina Karla Remigio Madeira situado no local denominado Areias, constituído pela área medindo 718,77m², com os seguintes limites e confrontações: inicia-se no marco 1 cravado na cerca da divisa da rodovia Sete Lagoas/Funilândia, daí segue a uma distância de 12,19 metros confrontando com Av. Padre Tarcizo Gonçalves até o marco 2, daí segue a uma distância de 186,74 metros confrontando com Av. Padre Tarcizo Gonçalves até o marco 3, daí segue a uma distância de 33,48 metros confrontando com terrenos de Gerbert de Catão Mascarenhas e outros até o marco 4, daí segue a uma distância de 150,37 metros confrontando com os terrenos de Gerbert de Catão Mascarenhas e outros até o marco 5, daí segue a uma distância de 22,03 metros confrontando com terrenos de Gerbert de Catão Mascarenhas e outros até o marco 1 onde teve início tais limites e confrontações."

Art. 2º A cópia da Certidão de Registro de Imóveis expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis em 03 de março de 2008 faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

ARNALDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município